



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 3/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2020 - Diretoria - 29/01/2020 das 17:00 as 22:00

Decisão: 3/2020


Referência: 2603592/2019

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 29 de janeiro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de memorando , SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS PARA GERÊNCIA DE INSPETORIAS, PARA ABERTURA DA INSPETORIA DE GUAJARÁ, E VISITA PARA REUNIÃO SOBRE TRATATIVAS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NA INSPETORIA DE BOCA DO ACRE. beneficiado está apto a voajar, pelo recurso crea am estabelecidas na portaria nº215/2019 item 3.2 de solicitação de passagem e diárias., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento do Memorando nº 116/2019- GEIN- Concessão de diárias e passagens ao Assessor da Presidência do Crea-AM, Daniel Antunes, visando a abertura da Inspecoria de Guajará- AM e visita a Inspecoria de Boca do Acre-AM para reunião sobre tratativas de cooperação técnica, no período de 13 a 17 de janeiro de 2020. Coordenou a reunião o senhor **Daniel Pinto Borges**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Marcelo De Almeida Conceição, Paulo Francisco Da Silva Ribeiro, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2020.


DANIEL PINTO BORGES
Coordenador da Reunião